



Câmara Municipal de Várzea Paulista



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2023 TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 09/2023

Considerando que a vigência do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 09/2023, celebrado com a empresa HIGENIC HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE BEBEDOUROS LTDA, para prestação de serviços de limpeza e higienização de bebedouros e purificador de água deste Legislativo, encerrará no dia 3 de setembro de 2025;

Considerando a importância de se proporcionar um ambiente interno agradável, saudável e de qualidade aos vereadores, servidores, estagiários, prestadores de serviços e visitantes desta Câmara Municipal;

Considerando que a Câmara Municipal de Várzea Paulista dispõe, atualmente, de 3 (três) bebedouros de garrafão, 1 (um) bebedouro hermético e 1 (um) purificador de água, todos os 5 (cinco) equipamentos em pleno funcionamento;

Considerando a possibilidade de disseminação de doenças, caso as devidas medidas higiênicas não sejam tomadas;

Considerando que a periodicidade máxima das limpezas deve ser realizada de forma semestral, sendo recomendado que os serviços sejam prestados a cada quadrimestre;

Considerando que a Presidência desta Câmara Municipal autorizou a realização de nova pesquisa de preços para verificação da vantajosidade da contratação (despacho nº 261/2025);

Considerando que, após a realização de pesquisas de preços para prestação de serviços de limpeza e higienização de bebedouros e purificador de água, obteve-se o valor mediano total de R\$ 2.126,40 (dois mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), utilizando como parâmetro os processos de contratação similares de outros órgãos públicos (inciso II do artigo 4º da Resolução nº 13/2022), conforme nota explicativa da Equipe de Cotação (evento 99);

Considerando que a atual empresa fornecedora manifestou interesse em um possível aditamento contratual (evento 100);

Considerando que, após o levantamento de certidões negativas, verificou-se que a atual contratada continua com todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório (evento 101);

Considerando que a Diretoria Financeira informou haver disponibilidade de recursos para cobertura da despesa para eventual aditamento do Contrato nº 09/2023, a qual se encontra na dotação do orçamento de 2025 sob a rubrica 3.3.90.39.17.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS



Câmara Municipal de Várzea Paulista



(3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – evento 103);

Considerando que houve declaração do ordenador de despesa de que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata o presente processo (evento 104);

Considerando que a Cláusula 6.2 do Contrato nº 09/2023 estabelece que, após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, assim reajustando o valor total para R\$ 1.326,30 (um mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos – evento 105);

Considerando que a abertura de um novo processo licitatório implicaria despesas adicionais, envolvendo recursos humanos e materiais;

Considerando o valor mediano levantado pela pesquisa de preços, resta demonstrada a vantajosidade do aditamento contratual no valor total estimado de R\$ 1.326,30 (um mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos) junto ao atual fornecedor, pela continuidade da prestação de serviços de limpeza e higienização de bebedouros e purificador de água da Câmara Municipal de Várzea Paulista;

Considerando que a Procuradoria Jurídica deste Legislativo entendeu inexistir qualquer vício ou óbice para a formalização do Aditivo nº 02 ao Contrato nº 09/2023;

Considerando que a Controladoria Interna emitiu o Parecer nº 92/2025, pela regularidade da formalização do aditivo contratual nº 02, se observadas as recomendações da Procuradoria Jurídica e da própria Controladoria.

Diante dessas considerações, a gestão do contrato não identificou qualquer impedimento para a celebração do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 09/2023, referente à *“prestação de serviços de limpeza e higienização de bebedouros e purificador de água deste Legislativo”*, para prorrogação de prazo contratual pelo período dos próximos 12 (doze) meses.

Várzea Paulista, 25 de julho de 2025

LEONARDO BASTOS VANNUCCHI
Agente de Serviços Técnicos – Gestor do Contrato



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7EAZJF846C4600BT>, ou vá até o arquivo <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7EAZ-JF84-6C46-00BT



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Evento Nº 108 à Licitação Nº 14/2023, Protocolo: 7039/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou verificação original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 7EAZ-JF84-6C46-00BT